



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, segunda-feira, 6 de maio de 2024 - Ano - XIII - Número 80.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos Administrativos	2
Portaria	2
Atos de Licitação	2
Dispensa de Licitação	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202200047001270](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047001270.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL.

Nº do Ofício: 771 SERV-PUBLICA/24, de 22/04/2024.

Intimado: RUDSON ROSA GUERRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 22/04/2024.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 222/2024 - GCHV, bem como do Despacho nº 167/2023 – GCHV e da Instrução Técnica nº 41/2023 - SERVFISC-TCE e juntar aos autos a documentação faltante da Tomada de Contas Especial

[Processo - 201800047001942](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201800047001942.

Assunto: Recurso.

Jurisdicionado: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Nº do Ofício: 782 SERV-PUBLICA/24, de 22/04/2024.

Intimado: JÚLIO CÉZAR VAZ DE MELO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 29/04/2024.

Intimação: Comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS – EMISSÃO DE BOLETOS), ou no Serviço de Controle das Deliberações. Informamos que é

vedado o recolhimento do valor da multa aplicada por meio de depósito bancário.

[Processo - 202300047001912](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047001912.

Assunto: Contas Anuais do Governador.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA e Outros.

Nº do Ofício: 799 SERV-PUBLICA/24, de 25/04/2024.

Intimado: RICARDO BORGES DE REZENDE.

Prazo: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 26/04/2024.

Intimação: Encaminhar a este Tribunal de Contas os documentos ou informações exaradas no Memorando nº 46/2024 – GCHV.

Atos Administrativos Portaria

PORTARIA Nº 29/2024 - SEC-CXTERNO

Designa equipe de fiscalização para realização de Levantamento, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, cujo objeto é a ocupação de cargos públicos pelas mulheres.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 354/2024 - GCCS expedido pela Conselheira Relatora Carla Santillo, nos autos 202400047001293;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Gabriela Martins Pádua e Gustavo Araújo Barros, sob a coordenação de André de Oliveira Navarro, para comporem equipe de fiscalização que realizará Levantamento, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, com o

objetivo de mensurar a ocupação de cargos públicos por mulheres no estado de Goiás.

Art. 2º Estabelecer a data de 22/11/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão do servidor Marcelo Augusto Pedreira Xavier e a assessoria da servidora Natalia Mendes Valadares Soares.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 06 de maio de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Atos de Licitação Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação (doc. 16 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400047001018, a contratação da empresa SEMPRE GM GO (SEMPRE), inscrita no CNPJ sob nº 08.722.940/0001-04, cujo o objeto é a prestação de serviços de revisão programada dos veículos Chevrolet Ônix LTZ, Placas: SCL9F52, SCL9G52 E SCN1112, pertencentes à frota própria desta Corte de Contas, ao custo total de R\$ 2.372,07 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e sete centavos); com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Fim da publicação